



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 540  
em 10/04/2026 às 15:24  
Encarregado

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 08 de Abril de 2026.

OF. PMMF Nº. 144/2026

**EXMO SR.**  
**JUAREZ JOSÉ XAVIER**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**MARECHAL FLORIANO/ES**

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 123/2026, referente ao Requerimento nº. 37/2026 – Protocolo 3265/2026, de autoria do Vereador Diogo Endlich de Oliveira, que requer ao Poder Executivo informações acerca da política de bem-estar animal, cumpre-nos encaminhar em anexo a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Processo Requerimento N° 3265/2026

Assunto: ações desenvolvidas pelo Município no âmbito do bem-estar animal

**DESPACHO**

Ao Gabinete do Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 37/2026, de autoria do Vereador Diogo Endlich de Oliveira, aprovado na 4ª Sessão Ordinária realizada em 11/03/2026, que solicita informações acerca das ações desenvolvidas pelo Município no âmbito do bem-estar animal, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem, respeitosamente, apresentar os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, cumpre destacar que as ações de bem-estar animal se inserem no âmbito das políticas públicas essenciais, com respaldo no art. 225, §1º, inciso VII, da Constituição Federal, que impõe ao Poder Público o dever de proteger a fauna e vedar práticas que submetam os animais à crueldade, além de refletirem diretamente na saúde pública e no equilíbrio ambiental.

No que se refere à estrutura administrativa e operacional desta Secretaria, registra-se que, embora exista previsão orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como a destinação de emendas parlamentares específicas para ações de castração e promoção do bem-estar animal, verifica-se, atualmente, relevante fragilidade estrutural que compromete a plena execução dessas políticas públicas.

Destaca-se, de forma expressa, que esta Secretaria não dispõe, no momento, de profissional médico veterinário em seu quadro técnico, circunstância que inviabiliza a emissão de laudos, o atesto técnico e a adequada instrução de projetos voltados à castração animal, atendimento clínico e demais ações que exigem responsabilidade técnica especializada.

Ademais, constata-se a inexistência de unidade administrativa formalmente instituída para a gestão do bem-estar animal, como gerência, coordenação ou setor específico, o que dificulta a organização, planejamento e execução sistematizada das ações nesta área.

Ressalta-se, ainda, a necessidade premente de criação, na estrutura administrativa da Secretaria, de cargos específicos para atendimento da demanda, especialmente a



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

instituição de uma Gerência de Bem-Estar Animal, bem como a criação de cargo de Médico Veterinário, considerando que tais funções não se encontram atualmente previstas no quadro de cargos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A ausência desses cargos compromete não apenas a capacidade técnica e operacional do órgão, mas também a legalidade e a efetividade de diversas ações que exigem responsabilidade técnica formal, planejamento específico e acompanhamento contínuo.

Não obstante tais limitações, a equipe técnica atualmente disponível vem atuando de forma contínua e diligente, realizando vistorias, atendimentos e acompanhamento de processos administrativos relacionados a ocorrências envolvendo animais, dentro das competências institucionais desta Secretaria.

No intuito de superar as limitações estruturais existentes e conferir maior efetividade às ações de bem-estar animal, destaca-se que esta Secretaria iniciou, ainda no mês de outubro de 2025, processo administrativo visando à criação de instrumento legal de fomento, culminando no encaminhamento de proposta legislativa ao Poder Legislativo Municipal.

Referida proposta materializou-se no Projeto de Lei nº 49/2026, que “dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, nos termos da Lei Federal nº 9.637/1998, no âmbito do Município de Marechal Floriano/ES e dá outras providências”.

Conforme se observa no documento encaminhado (especialmente em seu Capítulo I e Seção V – Do Fomento às Atividades Sociais), o referido projeto estabelece mecanismos para formalização de contratos de gestão com entidades qualificadas, permitindo ao Município fomentar e executar atividades de interesse público por meio de parcerias institucionais, inclusive nas áreas de proteção e bem-estar animal.

Tal iniciativa revela-se medida estratégica e necessária, sobretudo diante da ausência de estrutura técnica especializada no quadro municipal, possibilitando a ampliação da capacidade operacional do Poder Público por meio da cooperação com organizações da sociedade civil qualificadas, garantindo maior eficiência, alcance e continuidade das ações. Dessa forma, evidencia-se que, embora haja disponibilidade de recursos financeiros previstos, a efetiva implementação de políticas públicas de bem-estar animal encontra-se diretamente condicionada:

- ao fortalecimento da estrutura administrativa da Secretaria;
- à criação de cargos específicos, especialmente Gerência de Bem-Estar Animal e Médico Veterinário;
- à disponibilização de profissionais técnicos habilitados;
- e à aprovação de instrumentos legais que viabilizem a execução indireta de serviços por meio de entidades parceiras.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Por fim, esta Secretaria reafirma seu compromisso com o interesse público, colocando-se à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, bem como para colaborar com o aprimoramento das políticas públicas voltadas ao bem-estar animal no Município.

Atenciosamente,

Marechal Floriano, ES, 17 de março de 2026.

**SUÉLI HUBER OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Marechal Floriano - ES

**Relatório de Histórico de Andamento de Atividades****PROTOCOLO**

Identificador: **cca3a734-e8a0-4d1d-a6c9-1c8dcc224ef6**  
Protocolo: **Processo Requerimento Nº 014217/2025**  
Data: **27/10/2025 10:23:45**  
Origem: **SEMEARH - SECRET. MUNICIP. DE MEIO AMBIENTE**  
**\*\*\* contatos indisponíveis \*\*\***  
Contato: **SEMEARH - SECRET. MUNICIP. DE MEIO AMBIENTE**  
**\*\*\* contatos indisponíveis \*\*\***  
Protocolador: **JULIANA DA SILVA ZUCCON**  
Assunto: **REQUERIMENTO - ASSUNTOS GERAIS/OUTROS**  
Detalhamento: **CINº 031/2025/SEMEARH/ ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

**HISTÓRICO DAS ATIVIDADES**

por ordem das atividades mais recentes

[versão completa](#)

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
10	<b>GABINETE DO PREFEITO</b> VINICIUS TONOLI DOS SANTOS 11/03/2026 13:45:17	<b>SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE</b> 13/03/2026 16:13:57 IRENETE LITTIG HAND	Não digitou nada ao encaminhar	<b>Aceita</b>
9	<b>SECRETARIA M. DE FINANÇAS</b> DAIANY PREMOLI SOARES 08/01/2026 07:32:55	<b>GABINETE DO PREFEITO</b> 11/03/2026 13:44:43 VINICIUS TONOLI DOS SANTOS	Para providências	<b>Recente/ Concluída</b>
8	<b>GABINETE DO PREFEITO</b> VINICIUS TONOLI DOS SANTOS 06/01/2026 16:03:12	<b>SECRETARIA M. DE FINANÇAS</b> 07/01/2026 08:12:59 DAIANY PREMOLI SOARES	Não digitou nada ao encaminhar	<b>Recente/ Concluída</b>
7	<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO</b> MARGARETH HELMER DOS SANTOS 02/12/2025 15:06:30	<b>GABINETE DO PREFEITO</b> 02/12/2025 16:15:14 GABRIELA BRUSCKE MIRANDA	Não digitou nada ao encaminhar	<b>Recente/ Concluída</b>
6	<b>SECRETARIA M. DE FINANÇAS</b> DAIANY PREMOLI SOARES 12/11/2025 13:13:05	<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO</b> 02/12/2025 15:03:56 MARGARETH HELMER DOS SANTOS	Para providências	<b>Recente/ Concluída</b>
5	<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO</b> MARGARETH HELMER DOS SANTOS 06/11/2025 09:53:34	<b>SECRETARIA M. DE FINANÇAS</b> 10/11/2025 07:12:02 DAIANY PREMOLI SOARES	Não digitou nada ao encaminhar	<b>Recente/ Concluída</b>
4	<b>SECRETARIA M. PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA</b> PATRICIA ROGERIA HUBER HERTEL 05/11/2025 13:10:45	<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO</b> 06/11/2025 09:53:04 MARGARETH HELMER DOS SANTOS	Para apreciação	<b>Recente/ Concluída</b>
3	<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO</b> MARGARETH HELMER DOS SANTOS 29/10/2025 16:03:26	<b>SECRETARIA M. PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA</b> 04/11/2025 15:28:30 PATRICIA ROGERIA HUBER HERTEL	Não digitou nada ao encaminhar	<b>Recente/ Concluída</b>
2	<b>GABINETE DO PREFEITO</b> GABRIELA BRUSCKE MIRANDA 28/10/2025 16:10:57	<b>PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO</b> 29/10/2025 16:03:00 MARGARETH HELMER DOS SANTOS	Não digitou nada ao encaminhar	<b>Recente/ Concluída</b>



# MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Marechal Floriano - ES

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
1	<b>GABINETE DO PREFEITO</b> JULIANA DA SILVA ZUCCON 27/10/2025 10:24:31	<b>GABINETE DO PREFEITO</b> 27/10/2025 15:39:20 GABRIELA BRUSCKE MIRANDA	Não digitou nada ao encaminhar	<b>Recente/ Concluída</b>

## ANEXO(S)

ECM Comunicado interno Nº  
000031/2025

*descreva aqui o detalhamento do arquivo digital  
anexado...*

(6 páginas)

histórico...